



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de fevereiro de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 1340/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 119/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA, DIREITOS, DEVERES E REGIME DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Na reunião do dia 21/02/2024: A comissão solicitou que a assessoria da CMVNI anexe as leis referentes à guarda municipal, dos municípios de Anchieta, Piúma e Itapemirim, e também encaminhe aos vereadores da Comissão. Leis em anexo, encaminhadas ao Presidente da Comissão no dia 21/02/2024.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ivanildo de Almeida Silva**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003900300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **21/02/2024 17:36**

Checksum: **B1794041BCCCD333CBA430F43947D35B696AC283826DF2CBD4F02AC3AE7570E8**

